PORTARIA Nº. 0153, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o oficio nº 0271/2025/GAB-SEMEG, de 24 de março de2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **MYLENA SEPULVEDA RIBEIRO DAMIÃO,** ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 06 de março a 04 de abriu de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0585, de 02 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/44c44c0a-0b15-11f0-a5ee-66fa4288fab2